

MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Lei nº 705 de 29 de novembro de 2016


**“Altera nome da Creche Municipal
“Pingo de Gente” e da outras
providências ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art 1º - Fica denominada a Creche Municipal “Pingo de Gente”, localizada na Rua Catharina, s/n, Vila Catharina, bairro São Pedro, de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “EGLINA WENCIONECK TEDOLDI FILGUEIRAS”

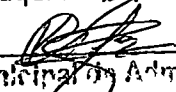
Art 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario

Muqui/ES, 28 de novembro de 2016


CARLOS RENATO PRÚCOLI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art 89 do LOM
Prefeitura de Muqui-ES, 29 11 2016


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPÁR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013